



PORTARIA Nº 966, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 31 de agosto de 2019, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/08/19	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
02/08/19	1. Alexandre Wanderley Torres 2. Allan Souza de Farias
03 e 04/08/19	1. Cível: Cícero Mariano Gomes Filho 2. Criminal: Dirleny R. dos Santos Cavalcante
05/08/19	1. Alzere Tenório Cavalcanti 2. Ana Cláudia Costa Moura



06/08/19	1. Ana Maria Batista da Silva 2. Anderson Vieira Cavalcante
07/08/19	1. André Ricardo Caminha Alves 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
08/08/19	1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Carlos Jorge da Silva Tenório
09/08/19	1. Cláudia Patrícia Aroucha Acioli 2. Cláudio Jorge Pereira dos Santos
10 e 11/08/19	1. Cível: Elany de Sá Marinho 2. Criminal: Flávio Rocha Peixoto
12/08/19	1. Cláudio Martins Costa 2. Cristiana de Melo Leite
13/08/19	1. Cristiana Medeiros Luna 2. Cristiano Silva Magalhães
14/08/19	1. Danielle Renée Gomes Machado 2. Deigilla Casado Moura
15/08/19	1. Denis da Silva Santos 2. Dilton Silva Magalhães
16/08/19	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Edson Menezes de Albuquerque Filho
17 e 18/08/19	1. Cível: Gabriella Dorvillé de Melo 2. Criminal: Gelma Souza Nascimento



19/08/19	1. Edson Miranda Aires 2. Eduiges Soares Costa Júnior
20/08/19	1. Eliane de Oliveira 2. Eliel dos Santos Nascimento
21/08/19	1. Erothildes Tojal de Carvalho Milito 2. Everaldo Gonçalves de Melo
22/08/19	1. Fânia Alves Lira 2. Flávio Nobre Soares
23/08/19	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Ivanilso Almeida Pereira Júnior
24 e 25/08/19	1. Cível: Genicleide S. de M. Furtado 2. Criminal: Gilcyr Patriota Santos
26/08/19	1. Ivanise Ventura Gomes 2. Ivisson Pekus Vilela de Freitas
27/08/19	1. Izaldir Lima Correia 2. Joana Adnei Rodrigues Cabral
28/08/19	1. João Carlos Salatiel de Menezes 2. Jorge Alves Bezerra
29/08/19	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. Jorge Henrique de Alencar Acevedo
	1. José Agnaldo Acioli Araújo

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

30/08/19	2. José Eudenisson Souza
31 e 01/09/19	1. Cível: Gustav Jatobá Leahy 2. Criminal: Hender Borges de Souza

II - os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de julho de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
23 de julho de 2019
no processo S. Barbosa
do Ihas 60-62